



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul  
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro  
PARAÍBA DO SUL / RJ

**PORTARIA Nº 30/2022**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria nº 35/2021 que concedeu o benefício de APOSENTADORIA na modalidade **VOLUNTÁRIA INTEGRAL** à servidora **LUCILENE JERÔNIMO**, no cargo de Professor I, Padrão Salarial I, Matrícula E-519, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por fundamento o disposto no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c § 5º, art. 40 da CRFB 1988, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas) a contar de 01/05/2021.

Ficam fixados os proventos em conforme demonstrado:

<b>DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTO</b>		
<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>		<b>Valor R\$</b>
Vencimento base atribuído ao cargo de Professor I, Nível P 1, Padrão Salarial I	Lei 3.570/2019	R\$ 2.384,97
Adicional de 10% de Titularidade	Lei 2.278/2002	R\$ 238,50
Adicional de 10% de Triênio	Lei 1.755/1993	R\$ 238,50
Adicional de 20% de Quinquênio	Lei 2.177/2000	R\$ 477,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 3.338,97</b>

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paraíba do Sul, 30 de junho de 2022.

**SELMA CHAEFFER CRAVO**  
Diretora Presidente